



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 065/2020

*“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor Sr. **SIGMAR DRISNER**”.*

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, ao servidor Sr. **SIGMAR DRISNER**, portador da cédula de identidade nº 1.449.374-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 198.346.679-49, efetivo no cargo de **OPERADOR DE VEÍCULO E MAQUINAS I**, Classe “C”, nível “10”, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, com vencimentos integrais, a partir de 20/05/2020 e término em 20/08/2020, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2020.05.01756R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 26 de Maio de 2020.

Menah Remberg G. da Silva
Diretor Executivo do PREV-JACI